



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 010/2016.

DISPÕE SOBRE CONCEDER À COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DAS SERVIDORAS; ANGRA DOS SANTOS BORGES, ARCELI ADRIANI PARANHOS SMANIOTTO, MARIA AP. NASCIMENTO PEREIRA, WHILDICY G. DA S. PEREIRA, ZÉLIA DA SILVA OLIVEIRA, REFER: AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Reverter/conceder o benefício de salário-família das servidoras; Angra Dos Santos Borges, Arceli Adriani Paranhos Smaniotto, Maria Ap. Nascimento Pereira, Whildicy G. Da S. Pereira, Zélia Da Silva Oliveira, Refer: Ao Mês De Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás, 29 de fevereiro de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTA